

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 012/2024

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, servidor público, portador da matrícula funcional 91464, designado pela Portaria nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, com fundamento legal no inciso I do art. 136 da Lei nº 14.133/2021, vem apostilar o **Contrato nº 105/2023**, celebrado com a empresa **MYO2 SOLUÇÕES EM SAÚDE INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.564.580/0001-17, para reajustar o valor do contrato no percentual de 3,925600% (três inteiros e noventa e dois centésimos percentuais), referente ao IPCA-IBGE acumulado do período de 04/2023 a 03/2024, passando o valor global de 12 (doze) meses para R\$ 11.036,90 (Onze mil, trinta e seis reais e noventa centavos), conforme quadro a seguir:

Item	DESCRIÇÃO	QTDE	VLR.UNITÁRIO	VALOR GLOBAL	%	REAJUSTE - IPCA-IBGE Período: 05/2023 à 04/2024		VALOR REAJUSTADO	
						VLR.UNITÁRIO	VALOR GLOBAL	VLR. UNITÁRIO	Vlr. Global
1	LAVAGEM E PASSAGEM DE LENÇOL P/ CAMA COM ELÁSTICO	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00	3,925600%	R\$ 0,67	R\$ 33,37	R\$ 17,67	R\$ 883,37
2	LAVAGEM E PASSAGEM DE LENÇOL P/ CAMA SEM ELÁSTICO	40	R\$ 17,00	R\$ 680,00		R\$ 0,67	R\$ 26,69	R\$ 17,67	R\$ 706,69
3	LAVAGEM E PASSAGEM DE BATA P/ EXAME CLÍNICO	30	R\$ 14,00	R\$ 420,00		R\$ 0,55	R\$ 16,49	R\$ 14,55	R\$ 436,49
4	LAVAGEM E PASSAGEM DE JALECO	300	R\$ 21,00	R\$ 6.300,00		R\$ 0,82	R\$ 247,31	R\$ 21,82	R\$ 6.547,31
5	LAVAGEM E PASSAGEM DE LENÇOL P/ MESA GINECOLÓGICA COM ELÁSTICO	30	R\$ 14,00	R\$ 420,00		R\$ 0,55	R\$ 16,49	R\$ 14,55	R\$ 436,49
6	LAVAGEM E PASSAGEM DE LENÇOL P/ MESA GINECOLÓGICA SEM ELÁSTICO	30	R\$ 14,00	R\$ 420,00		R\$ 0,55	R\$ 16,49	R\$ 14,55	R\$ 436,49
7	LAVAGEM E PASSAGEM DE CAMPO CIRURGICO SIMPLES	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00		R\$ 0,55	R\$ 27,48	R\$ 14,55	R\$ 727,48
8	LAVAGEM E PASSAGEM DE CAPA PARA BIOMBO	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00		R\$ 0,55	R\$ 10,99	R\$ 14,55	R\$ 290,99
9	LAVAGEM E PASSAGEM DE TOALHA DE ROSTO	50	R\$ 11,00	R\$ 550,00		R\$ 0,43	R\$ 21,59	R\$ 11,43	R\$ 571,59
TOTAL				R\$ 10.620,00			R\$ 416,90		R\$ 11.036,90

A concessão do reajuste ocasionará um aumento de R\$ 416,90 (Quatrocentos e dezesseis reais e noventa centavos) no valor global atual do contrato, a contar da data orçamentária em 30/04/2023.

O atendimento da despesa ocorrerá através da seguinte funcional programática: Ação: 02.331.1421.8657 - Assistência Médica e Odontológica / Natureza de despesa: 339039 / Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01.

Belém-PA, 24 de julho de 2024.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
Secretário de Administração do TJPA

TJPA-MEM-2024/35368
VM

1



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 4096676.28230777-8429 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4096676.28230777-8429>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 31/07/2024 10:21



TJPAMEM202435368A



APOSTILAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 012/2024.
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, brasileiro, servidor público, portador da matrícula funcional 91464, designado pela PORTARIA nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, com fundamento legal no inciso I do art. 136 da Lei nº 14.133/2021, vem apostilar o Contrato nº 105/2023, celebrado com a empresa MYO2 SOLUÇÕES EM SAÚDE INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.564.580/0001-17, para reajustar o valor do contrato no percentual de 3,925600% (três inteiros e noventa e dois centésimos percentuais), referente ao IPCA-IBGE acumulado do período de 04/2023 a 03/2024, passando o valor global de12 (doze) meses para R\$ 11.036,90 (Onze mil, trinta e seis reais e noventa centavos). // A concessão do reajuste ocasionará um aumento de R\$ 416,90 (Quatrocentos e dezesseis reais e noventa centavos) no valor global atual do contrato, a contar da data orçamentária em 30/04/2023. // O atendimento da despesa ocorrerá através da seguinte funcional programática: Ação: 02.331.1421.8657 - Assistência Médica e Odontológica / Natureza de despesa: 339039 / Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01. // Belém-PA, 24 de julho de 2024. // VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR – Secretário de Administração do TJPA // ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1103271

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO – TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 095/2023/TJPA.
PROCESSO: TJPA-MEM-2024/35211.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: CONSERP MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA, CNPJ 00.489.015/0001-65.
OBJETO: Retificação da data final do prazo de vigência, previsto na Cláusula Quarta do Contrato nº 095/2023, a qual passa a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO - O prazo de vigência deste contrato será de 20 (vinte) meses, com início em 07 de novembro de 2023 e término em 07 de julho de 2025, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes, na forma da lei.”
RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não colidirem com o presente termo de rerratificação.
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2024. FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1103275

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 42.497, DE 25 DE JULHO DE 2024.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015; CONSIDERANDO o Parecer nº 59/2024, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico 014508/2024, RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTI- GUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0101513	VICENTE ANCHIE- TA JUNIOR	Auditor de Controle Externo - Planeja- mento- Economia TCE-CT-605	A	03	Auditor de Controle Externo - Planeja- mento- Economia TCE-CT-605	A	04	01-05-2024

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1102999

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 42.446, DE 29 DE JULHO DE 2024.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Expediente nº 012721/2024, R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor THIAGO AMARAL COSTA SAVINO, Subsecretário de Administração, matrícula 0101600, para exercer em substituição o cargo comissionado de Secretário de Administração, durante o impedimento da titular, MARIA DE LOURDES CARNEIRO LOBATO, no período de 15 a 18-07-2024.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1103171

CONTRATO

CONTRATO Nº 22/2024
DATA DE ASSINATURA: 29/07/2024
OBJETO : Contratação de empresa especializada para a construção da nova guarita do complexo de prédios do TCE/PA, em Belém, contemplando a demolição da antiga guarita e o fornecimento e instalação de elevador acessível na edificação denominada Anexo I com os quantitativos de serviço e prazo estipulados, no Termo de Referência Anexo I do Edital.
ORIGEM: Concorrência nº. 03/2024 - TCE /PA.
FUNDAMENTO : Lei nº. 14.133/2021.
VALOR GLOBAL : R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais)
VIGÊNCIA: 270 (duzentos e setenta) dias corridos, contatos após a assinatura do presente instrumento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Gestora:
020101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará
Funcional Programática: 1/01/032/1529/8571
PI: 41100085710
Natureza da Despesa: 449051
Fonte: 01500.000001
Contenção de Crédito: 2024020101 FICHA000100
CONTRATADA: NOVA PRÁTICA ENGENHARIA LTDA
ENDEREÇO: Av. Romulo Maiorana nº 380. Bairro Marco, CEP. 66093-005. Belém-Pará.
ORDENADOR: Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes

Protocolo: 1102965

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO Nº: 11/2023
TERMO ADITIVO: 02
DATA DO TERMO: 25/07/2024
OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do contrato original nos termos da Lei n.º 8.666/93.
VIGÊNCIA: 26/07/2024 até 26/07/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Gestora: 020101 – Tribunal de Contas do Estado do Pará
UO: 020101
Funcional Programática: 1/01/122/1529/6267
PI: 4110006267C
Natureza: 339037
Fonte: 01500.000001
Contenção de Crédito: 2024.020101FICHA000278
CONTRATADA: R.E.B. MIRANDA
ENDEREÇO: Travessa Senador Teotônio Vilela, n.º 245, Bairro: Remédios, Santana – AP, CEP: 68.927-069.
ORDENADORA: Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes

Protocolo: 1102953

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 71, inciso VI da Lei nº. 14.133/2021, resolve:
ADJUDICAR o objeto do certame em favor da EMPRESA DE ENGENHARIA E HOTÉIS GUAJARÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.068.564/0001-80; HOMOLOGAR os procedimentos e o resultado da Concorrência Presencial nº. 04/2024, destinada a contratação de empresa especializada para a reestruturação física do edifício sede do TCE/PA, contemplando a demolição de estrutura de concreto, construção de lajes por estrutura metálica, nova instalação elétrica e lógica, subestação, grupo gerador, criação de pontos de segurança, readequação do protocolo e recepção, criação de banheiros e copa, de acordo com as especificações constantes no edital e seus anexos.
Belém, 29 de julho de 2024.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1103188

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO
Conforme preceitua o art. 136, inciso IV da Lei 14.133/21, realiza-se o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, anexada na peça 122 do Expediente nº 012392/2023, ao Contrato 10/2023, cujo objeto é alteração da modalidade